Parintins- AM, 30 de julho de 2024.

INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (MDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa à Prefeitura de Parintins, indicação por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte (EMTT), solicito que seja feita uma faixa de pedestre em frente a Escola Municipal Santa Luzia, localizada na estrada do macurany.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de motivos: (JUSTIFICATIVA)

A pedido dos comunitários da comunidade do Macurany, encaminho aos órgãos competentes que seja feita uma faixa de pedestre em frente à escola Santa Luzia, localizada na comunidade do Macurany. Pais e responsáveis dos alunos pedem por segurança dos estudantes, acreditamos que essa medida contribuirá para a proteção dos pedestres, em especial das crianças que frequentam a escola.

É fundamental que os alunos e demais pedestres tenham um ponto seguro para atravessar a rua, principalmente em horários de entrada e saída da escola, quando ocorre um grande fluxo de veículos. A instalação da faixa de pedestre proporcionará maior visibilidade e organização no trânsito, garantindo a travessia segura de todos que circulam na localidade. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece que a segurança dos alunos é uma das responsabilidades do poder público, incluindo a segurança no trânsito, especialmente nas proximidades das escolas.

Diante do exposto, solicito que seja feita uma faixa de pedestre em frente a Escola Municipal Santa Luzia, localizada na estrada do Macurany. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 30 de julho de 2024.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
VANESSA GENY CARNEIRO GONCALVES
Data: 30/07/2024 08:35:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br